



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 161, de 12 de março de 2018.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Relatório de Auditoria nº 02/2017, processo administrativo nº 23067.011428/2018-46,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro nominado, para constituírem o Grupo de Trabalho destinado a analisar os recursos impetrados por estudantes relativo ao ressarcimento de valores em decorrência do recebimento de bolsas com inconsistências no vínculo institucional e do acúmulo indevido de bolsas, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Administração (PIBAD).

TITULARES

Servidor	SIAPE	Unidade
Luana Claudio Sombra	2151216	Assessoria Geral
Camila Figueiredo Gueiros Pessoa	2295304	Assessoria Geral
Romário Silva Araújo	2349489	Assessoria Geral

SUPLENTES

Servidor	SIAPE	Unidade
Rógera Paula de Almeida Carneiro	1762762	Assessoria Geral
Iury Soares Cabral	2234796	Assessoria Geral
Naiara Taise Nunes	1132696	Assessoria Geral

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 12/03/2018, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0074873** e o código CRC **052EB719**.